



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA n° \_\_\_\_ ao PROJETO DE LEI n° 614/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Cria ação específica no Programa 8002 Segurança Urbana para garantir a implementação da política da Patrulha Maria da Penha na cidade.

A verba necessária para implementação dessa ação virá da ação 2197 Manutenção da guarda civil municipal.

S/S., 04 de setembro de 2025.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

**Justificativa:** O PPA prevê o atendimento de 430 (Índice recente) e 410 (Índice Futuro de Mulheres atendidas pelo aplicativo protege mulher. Para a implantação da Patrulha Maria da Penha na cidade seriam destacadas viaturas específicas para atendimento dessas mulheres.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:07**

Checksum: **0644397B10101753477B3404B020ABB1E2816AA549F0FAA4C4E7C1F52292AD77**

